

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório n. 173/2015

Pregão n. 090/2015

O município de Xaxim através de seu Prefeito torna publico a anulação da licitação supra.

Justifica-se a presente anulação, considerando que a administração constatou, mesmo após lançamento de Edital, que poderia haver restrição à participação de Empresas no certame;

Assim, o parecer da Procuradoria-geral do município, com a concordância do prefeito municipal, é de que o processo Licitatório em voga DEVE SER ANULADO, visto que a Administração Pública detém a prerrogativa de anular ou revogar seus próprios atos (Súmula 473 do STF).

Xaxim (SC), 30 de setembro de 2015.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal